

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://aurora.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 88997915307

E-mail: ouvidoria@aurora.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV. ANTÔNIO RICARDO, Nº 43 CENTRO, CEP: 63360-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Aurora



Assinado eletronicamente por:
Marcone Tavares de Luna
CPF: ***.911.853-**
em 13/10/2022 17:43:59
IP com nº: 192.168.100.52
www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=298

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✦ DIÁRIAS: 1310001/2022 - O SENHOR CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. RESOLVE: ART. 1º - AUTORIZAR O PAGAMENTO DE UMA (01) DIÁRIA

DECRETOS

- ✦ LUTO: 131001/2022 - DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE AURORA-CE PELO FALECIMENTO DO SENHOR TEOTÔNIO GONÇALVES NETO.

ATO DA PRESIDÊNCIA

- ✦ LUTO: 004/2022 - ATO DA PRESIDÊNCIA 004/2022



- PORTARIAS - DIÁRIAS: 1310001/2022

Portaria n. ° 1310001/2022

de 13 de outubro de 2022 .

O Senhor Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Aurora -Ceará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de uma (01) diária no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), para o Servidor – Motorista Categoria B, o senhor **José Breno Tavares**, que irá transportar pacientes para tratamento no Centro Regional Integrado de Oncologia - CRIO, no dia 13 de outubro de 2022, em Fortaleza - CE, o que faz em conformidade com a Lei Municipal nº 239/2016.

José Sávio do Nascimento
Chefe de Gabinete



- DECRETOS - LUTO: 131001/2022**DECRETO MUNICIPAL Nº 131001/2022,****DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.****DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE AURORA-CE PELO
FALECIMENTO DO SENHOR TEOTÔNIO GONÇALVES NETO.**

O Prefeito do Município de Aurora-Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc., e nos termos do art. 93 e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Teotônio Gonçalves Neto;

CONSIDERANDO os inúmeros e inestimáveis serviços prestados ao povo aurorense como Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador do nosso Município;

CONSIDERANDO ainda o sentimento de pesar que hoje envolve todos os aurorenses;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de prestarmos uma justa homenagem ao Senhor Teotônio Gonçalves Neto através de um ato oficial.

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL** no Município de Aurora-CE por três dias contados a partir da data de hoje pelo falecimento do Senhor Teotônio Gonçalves Neto;

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Aurora-Ceará, 13 de Outubro de 2022.

MARCONE TAVARES DE LUNA

Prefeito Municipal



- ATO DA PRESIDÊNCIA - LUTO: 004/2022**ATO DA PRESIDÊNCIA 004/2022**

Gabinete da Presidência

YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA, Presidenta da Câmara Municipal de Aurora - CE, nos termos do art. 41 do Regimento Interno desta casa, faz saber que:

CONSIDERANDO, o falecimento de **Teotônio Gonçalves Neto**.

CONSIDERANDO, ser ex-vereador dessa Casa Legislativa.

CONSIDERANDO, ser ex-vice-prefeito da cidade de Aurora.

CONSIDERANDO, ser ex-prefeito da cidade de Aurora.

DECIDE:

Art. 1º - Fica determinado **LUTO OFICIAL** na Câmara Municipal de Aurora-CE, por de 3 (três) dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento de Teotônio Gonçalves Neto.

Art. 2º - Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aurora – CE, 13 de outubro de 2022.

YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA
PRESIDENTA



EQUIPE DE GOVERNO

Marcone Tavares de Luna
Prefeito(a)

Antonio Gonçalves Landim
Vice-Prefeito(a)

José Airton Saraiva Calixto
Secretaria Municipal de Agricultura, Des.
Econômico, Rec. Hídricos e M. Ambiente

João Bandeira Filho
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Infraestrutura

Érik Wesley Leite Gonçalves
Secretaria Municipal da Juventude e Esporte

João Paulo Pinto do Nascimento
Secretaria Municipal de Finanças

José Drivaldo de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde

Santino Roberto de Medeiros
Secretaria Municipal de Trabalho e
Desenvolvimento Social

Wagner Layb Luna Oliveira
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

José Valdir da Silva
Secretaria Municipal de Transportes

Mauro Tavares de Luna
Secretaria de Governo e Gestão

Cícera Edana Tavares Luna
Secretaria Municipal de Educação

Jose Savio do Nascimento
Gabinete do Prefeito

